Projeto de Lei Ordinária n. 40/2021, de 05 de maio de 2021.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública localizada no Bairro Saí-Mirim como "Estrada do Bananal", no Município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada como "Estrada do Bananal" a via pública que inicia nas coordenadas 26° 8'4.50"S - 48°41'29.96"O até as coordenadas 26° 8'4.42"S - 48°41'44.33"O, na localidade rural do Saí-Mirim, neste Município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de maio de 2021.

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 40/2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa atender um pedido dos moradores daquela região. Por muito tempo e há muitos anos, esta rua foi utilizada para atender as necessidades dos cultivadores de banana, sendo essencial para a renda de algumas famílias. Famílias estas que no presente momento visam usufruir dos lotes que possuem nesta rua e, para isso, precisam de extensão de Rede Elétrica.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta honrada Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de maio de 2021.

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador